



CERTIFICADO

O Centro de Treinamento Nordeste Emergências certifica que:

ENILSON MATIAS DE SOUSA

Inscrito(a) no CPF: 068.759.173-27, participou e concluiu o curso de **“NR 18 - Básico em Segurança do Trabalho na Indústria da Construção”** realizado no dia 30 de julho de 2026, Ministrado nas dependências da empresa Nordeste Emergências e Soluções Médicas Ltda., situada na Rod. CE - 090, 2521, Jardim Icarai/Caucaia - CE, com carga horária de 4 (quatro) horas, na modalidade presencial, conforme o Anexo I da Norma Regulamentadora N° 18 (Portaria SEPRT n° 3.733/2020 e atualizações do MTE) e a NR-01. Conteúdo programático relacionado no verso.

Caucaia - CE, 30 de julho de 2026

Ronaldo Pereira Farias
Técnico em segurança do trabalho
Assessor Técnico-CPF:414.407.063-87
TST RG: 11/00367-4/CE
Instrutor

José Margarido Mateus
Diretor Administrativo
Nordeste Emergência e Soluções Médicas

Pablo Gabriel Arroyo Gonzalez
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA N° 06134742440

CENTRO DE TREINAMENTO NORDESTE EMERGÊNCIAS			
CURSO: NR 18 - Básico em Segurança do Trabalho na Indústria da Construção.			
FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO			
Presença	Faltas	Total de Aulas	Nota
100%	0	04h/a	10
REGISTRO			
Centro de Treinamentos Nordeste Emergências Caucaia – CE, 30 de julho de 2026.			

ENILSON MATIAS DE SOUSA

Nome do concludente

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- As condições e meio ambiente de trabalho;
- Os riscos inerentes às atividades desenvolvidas;
- Os equipamentos de proteção coletiva (EPC) existentes no canteiro de obras;
- O uso adequado dos equipamentos de proteção individual (EPI);
- O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) do canteiro de obras.



Nordeste Emergências e Soluções Médicas Ltda
 CNPJ: 07.958.702/0001-21 - Insc. Estadual - Isento
 Endereço: Rod.CE-090,2521, Jardim Icarai/Caucaia - CE - CEP 81621 - 455



NR18_ENILSON MATTIAS DE SOUSA.pdf

Documento número #d60d69e2-b759-4787-89c0-a6bcd786b0ca

Hash do documento original (SHA256): 4232445c7cc7f5f0713b9f422afa7022dcfed87511f774f514c7cc427edeb0a3

Assinaturas**ENILSON MATIAS DE SOUSA**

CPF: 068.759.173-27

Assinou em 06 ago 2026 às 16:27:01

ENILSON MATIAS DE SOUSA

Log

- 06 ago 2026, 16:15:23 Operador com email ctne@nordesteemergencias.com.br na Conta dd50a8a8-dd61-44dd-8a13-490d4e1f779b criou este documento número d60d69e2-b759-4787-89c0-a6bcd786b0ca. Data limite para assinatura do documento: 05 de setembro de 2026 (16:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 ago 2026, 16:15:53 Operador com email ctne@nordesteemergencias.com.br na Conta dd50a8a8-dd61-44dd-8a13-490d4e1f779b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 05 de setembro de 2026 (13:23).
- 06 ago 2026, 16:15:53 Operador com email ctne@nordesteemergencias.com.br na Conta dd50a8a8-dd61-44dd-8a13-490d4e1f779b adicionou à Lista de Assinatura:
*****1156 para assinar, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita.
 Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ENILSON MATIAS DE SOUSA e CPF 068.759.173-27.
- 06 ago 2026, 16:27:01 ENILSON MATIAS DE SOUSA assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****1156, com hash prefixo 2798b6(...). CPF informado: 068.759.173-27. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 56dd24(...), vide anexo manuscript_06 ago 2026, 16-26-15.png. IP: 179.224.180.65. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.5544746 e longitude -38.83707. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1493.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 ago 2026, 16:27:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d60d69e2-b759-4787-89c0-a6bcd786b0ca.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d60d69e2-b759-4787-89c0-a6bcd786b0ca, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

ENILSON MATIAS DE SOUSA

Assinou o documento em 06 ago 2026 às 16:27:01

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 56dd24(...)

ENILSON MATIAS DE SOUSA

manuscript_06 ago 2026, 16-26-15.png